



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 8404, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.904/2026 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o **Contrato nº 154/2023**, de prestação de serviços de locação, instalação e funcionamento contínuo de centrais privadas de comutação telefônica (CPCT) do tipo PABX novas, ou seminovas (com até 5 anos de uso), com tecnologia de controle por programa armazenado digital (CPA-T – Digital) e seus periféricos nas instalações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PRFN 3ª Região, nas suas Seccionais no Estado de São Paulo, e na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de São Paulo, firmado com a empresa **SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 11.064.603/0001-73, conforme Pregão Eletrônico SRA/SP 03/2023, Processo nº 10880.102380/2022-25, os servidores SIDNEI APARECIDO BARBOSA GOES, SIAPE nº 3477616, como Gestor e Fiscal Administrativo, e DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA, SIAPE nº 99369, como Gestora Substituta; e como Fiscais Setoriais, no âmbito de suas unidades, os servidores:

Art. 2º **Depósito Vila Maria:** ÂNGELA FRUTUOSO IRINEU, SIAPE nº 1098922, e LUIZ SÉRGIO DA COSTA, SIAPE nº 99573.

Art. 3º **PRFN/3ª Região/SP:** REINALDO HOLDSCHIP, SIAPE nº 1676745, e ELISABETE AZEVEDO VASCONCELOS, SIAPE nº 99567.

Art. 4º **PSFN/Araçatuba:** EDUARDO BOATO, SIAPE nº 1762020, e MELISSA VIOL ROCHA FRASCINO, SIAPE nº 1759822.

Art. 5º **PSFN/Bauru:** RICARDO LUCAS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1657312, e ADEMIR GASPAR, SIAPE nº 1676164.

Art. 6º **PSFN/Campinas:** MARICY APARECIDA DE SOUZA, SIAPE nº 99239, e ELAINE MIYUKI SHIROMA, SIAPE nº 1819774.

Art. 7º **PSFN/Guarulhos:** RAFAEL ROGÉRIO PALMA, SIAPE nº 1989274, e PATRÍCIA AMADEU, SIAPE nº 1101069.

Art. 8º **PSFN/Jundiaí:** MARISA FERREIRA SATRIUC, SIAPE nº 1011205.

Art. 9º **PSFN/Marília:** ZILDA MENDONÇA DE SOUZA, SIAPE nº 0605435, e RONALDO MASAKASU HAMAGUCHI, SIAPE nº 1046026.

Art. 10. **PSFN/Osasco:** MARIA NILZA BEZERRA BUZAR, SIAPE nº 120690, e ALEXANDRE JOSÉ CLÁUDIO, SIAPE nº 1094800.

Art. 11. **PSFN/Piracicaba:** PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 7140485, e DEISE XAVIER, SIAPE nº 1665701.

Art. 12. **PSFN/Presidente Prudente:** RENATO ANDRÉ CALDEIRA, SIAPE nº 1755799, e VALTER MARQUES RODRIGUES, SIAPE nº 99303.

Art. 13. **PSFN/Ribeirão Preto:** PAULO ROBERTO RODRIGUES, SIAPE nº 1677251, e DÉBORA KRUGER PADRÃO BARBOZA, SIAPE nº 1779447.

Art. 14. **PSFN/Santo André:** SIMONE MIYUKI MASSUKADO, SIAPE nº 1992397, e MÁRIO CHIEPPI BORGES, SIAPE nº 1671161.

Art. 15. **PSFN/Santos:** RONALDO DIAS DA ROZA, SIAPE nº 0099712, e VINÍCIUS LIBERATTI CARVALHO, SIAPE nº 2777078.

Art. 16. **PSFN/São Bernardo do Campo:** KARIN ENDO GALLIANO, SIAPE nº 1989812, LETÍCIA CONCEIÇÃO MALAQUIAS, SIAPE nº 2030285, e GUSTAVO RODRIGUES XAVIER, SIAPE nº 1134119.

Art. 17. **PSFN/São Carlos:** NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0507395, e DACIER MARTINS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1436625.

Art. 18. **PSFN/São José do Rio Preto:** JOSÉ RICARDO VIANNA KOSCHECK, SIAPE nº 0.135.226, e ÉDER LUIS DE FAVARI, SIAPE nº 2.241.031.

Art. 19. **PSFN/São José dos Campos:** VIVIANE RABELO RIBEIRO, SIAPE nº 3551742, e RODRIGO ANTÔNIO CARDOSO, SIAPE nº 1988935.

Art. 20. **PSFN/Sorocaba:** REBECA DOS SANTOS GUIMARÃES, SIAPE nº 1055979, e DENILSON RIBAS, SIAPE nº 24300.

Art. 21. **GRT/Santos:** WAGNER SANTOS PINTO, SIAPE nº 0258978, e REGINA SUELI DE LIMA, SIAPE nº 0258969.

Art. 22. **Gabinete do Ministro - MF/SP:** FELIPE HOLANDA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 3529541, e CELSO DE OLIVEIRA CARVALHO, SIAPE nº 3530568.

Art. 23. Revoga-se a Portaria 8086/2026.

Art. 24. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 25. Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 07/10/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64990190** e o código CRC **4EDA4781**.

Referência: Processo nº 10880.102380/2022-25.

SEI nº 64990190